



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT-22/17, de 01 de dezembro de 2017.**

**Aprova, *ad referendum*, o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Varginha.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo 23062.008195/2017-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Varginha.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup> Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica